



PROCESSO	1000059763/2017
INTERESSADO	CAU/SP e RESTAURAR CONSTRUÇÃO CIVIL
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CAU E NO CREA (PJ)
RELATOR	Cícero Pedro Petrica
DELIBERAÇÃO Nº 392 /2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Cícero Pedro Petrica no processo de fiscalização nº 1000059763/2017;

Considerando a publicação, do auto de infração, no Diário Oficial da União Nº 73 em 16/04/2019;

#### DELIBERA:

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela Manutenção do Auto de Infração, lavrado nos autos do processo Nº 1000059763/2017 por infração ao Art. 7º da Lei 12378/2010 e capitulado no inciso XI do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz:  
XI - Pessoa jurídica sem registro no CAU e no CREA exercendo atividade compartilhada entre a Arquitetura e Urbanismo e profissão fiscalizada por este último conselho; Infrator: pessoa jurídica; Valor da Multa: mínimo de 5 (cinco) vezes e máximo de 10 (dez) vezes o valor vigente da anuidade;
2. Informar à pessoa jurídica que embora o fato gerador tenha sido eliminado, com a baixa do CNPJ, a multa deverá ser recolhida nos termos do §único do art. 16 da Resolução nº, do CAU/BR;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa e da Cons. Laura Lucia Vieira Ceneviva.

São Paulo, 18 de julho de 2019.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CATHERINE OTONDO**  
Membro

**MARIA FERNADA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente